



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Linhares.

A Vereadora que firma o presente, vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

### PROJETO DE LEI

GABINETE DA VEREADORA THEREZINHA VERGNA

*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA  
E RUA NO DISTRITO DE RIO QUARTEL, NO  
MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

**Art. 1º.** Ficam denominadas a Avenida e a Rua do Distrito de Rio Quartel, neste Município, de acordo com o art. 138, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, c/c art. 15, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, da seguinte forma:

- **AVENIDA LUIZ GALAVOTTI**, com início nas coordenadas UTM E: 379647,88 e N: 7840796,38, e término no ponto de coordenadas UTM E: 380075,43, e N: 7840519,7.
- **RUA JOSÉ BERNARDO FILHO**, com início nas coordenadas UTM E: 380096,97 e N: 7840554,23, e término no ponto de coordenadas UTM E: 379942,04, e N: 7840319,94.



# Câmara Municipal de Linhares

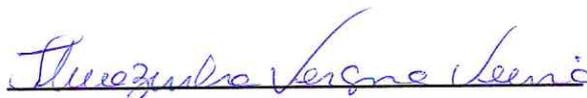
## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

---

**Parágrafo único:** O sistema de projeção utilizado para referência das coordenadas citadas é o SIGRAS2000.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho, do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).



**THEREZINHA VERGNA VIEIRA**

**Vereadora (REDE)**



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

### JUSTIFICATIVAS

#### LUIZ GALAVOTTI

O senhor **LUIZ GALAVOTTI**, o qual indicamos para denominar a Avenida cuja coordenada segue no Projeto de Lei, foi morador do Distrito de Rio Quartel, do ano de \_\_\_\_\_, até o decorrer da sua morte.

Nascido no dia 03/06/1906, no município de Ibirapu, no Estado do Espírito Santo, seus pais Galavotti Remígio e Mingante Ermenegilda, chegaram no Brasil no ano de 1895, vieram de navio de Gênova na Itália, e desembarcaram em Santa Cruz.

Em Ibirapu, o Sr. Luiz Galavotti conheceu Eleonora Del Piero, com quem se casou em 05/10/1953.

Após casados, se mudaram para a localidade de Três Irmãos, no município de Aracruz. Em 1949 a família se mudou para o Rio Quartel, no município de Linhares, onde fixaram residência e tiveram 12 (doze) filhos.

Dedicou sua vida a família, a cultura do café, e também cultivava alimentos para sua subsistência.

Construiu a capelinha de Nossa Senhora da Penha, na região do Quartel de Cima, que até hoje recebe devotos.

Faleceu no dia 05/07/1984, deixando um grande legado para toda a sua família.

A comunidade de Rio Quartel, tem o Sr. Luiz como pessoa importante para a região, e vê na oportunidade de denominar a Avenida descrita no Projeto com seu nome, e construída em terreno doado pela família deste, uma forma de prestar últimas homenagens a esse homem que tanto fez durante sua vida, e que sempre será lembrado por todos.

#### JOSÉ BERNARDO FILHO

O senhor **JOSÉ BERNARDO FILHO**, o qual indicamos para denominar a Rua cuja coordenada segue no Projeto de Lei, foi morador do Distrito de Rio Quartel, do ano de 1961, até o decorrer da sua morte.

Nascido em 8 de fevereiro de 1939, na cidade de Governador Valadares/MG, filho de José Bernardo era filho de José Valério Alexandre e Arminda Emília.

Residiu no distrito de Córrego Novo até os 19 anos, onde conheceu sua esposa, e casou-se com esta, na cidade de Itamiritinga. Após o casamento, se mudaram para o Espírito Santo, no município de Linhares, no ano de 1961, de onde nunca mais saíram.



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

---

José Bernardo Filho residia na localidade da Rua das Flores, no Distrito de Rio Quartel.

Foi casado com Maria Placides Bernardo, tendo deixado 8 (oito) filhos, sendo 1 (um) *in memoriam* e 18 (dezoito) netos.

Faleceu no dia 07 de agosto de 2020, aos 82 (oitenta e dois) anos de idade, vítima de COVID-19 e suas complicações, tendo sido sepultado no cemitério do Rio Quartel, neste Município.

Bastante conhecido por todos na região, desde os mais jovens, quantos os mais velhos, José Bernardo era sempre visto por todos andando a cavalo, o que era uma de suas grandes paixões.

José Bernardo Filho trabalhou em diversas fazendas da região sempre na atividade pecuária de manejo de bovinos e na doma de cavalos, algumas dessas propriedades por onde passou podemos citar os proprietários: Sr. Milton Maranhão; Sr. José Laurindo Câmara; Sr. José Antônio Inácio; Sr. João Bortot; Sr. Adalto Zuntti e Sr. Alicio Galavotti.

Após anos trabalhando nessas diversas fazendas, passou a trabalhar SEGAL – Serraria Galavotti, no distrito de Rio Quartel, onde ficou por 10 (dez) anos na função de vigia.

Após esse período, trabalhou também por 10 (dez) anos como Guarda Municipal no CEIM do Rio quartel.

A comunidade de Rio Quartel, tem o Sr. José Bernardo Filho como pessoa importante para a região, e que ficará sempre na memória de todos, e vê na oportunidade de denominar a Rua descrita no Projeto com seu nome, uma forma de prestar últimas homenagens a esse homem tão querido por todos, e que sempre será lembrado.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Espírito Santo.

Município de Linhares

Distrito da sede

CERTIDÃO DE ÓBITO (Nº 4770.. )

Gastão Calmon

Certifico que a fls. 293. do livro nº C-18 XX de registro de óbitos  
foi feito o assento de LUIZ GALAVOTTI -X-X-X-X-X- falecido  
aos 5 cinco-05.. de julho-07.. de 1984.. às 02:30. horas,  
em Rio Quartel-n/distrito- em domicilio. masculino de cor branca,  
profissão lavrador aposentado. natural de Ibiragu-ES.. domici-  
lado em n/ distrito.. e residente em neste distrito..  
com 78 anos e 01 mes. de idade, estado civil casado.. filho de Galavotti Re-  
migio -X-X-X-X-X- profissão -X-X-X-X- natural de  
Itália.. e residente em falecido ..  
e de Ringante Ermenegilda X-X-X profissão -X-X-X-  
natural de Italia.. e residente falecida..  
Foi declarante Maria Celina Galavotti Recla -X-X-X- sendo o atestado  
de óbito firmado por :Dr. José Fernando Pandolfi-CRM-ES- 1625. que deu  
como causa de morte Parada cardio respiratória ...  
o sepultamento foi feito no cemitério de Rio Quartel-n/distrito.  
Observações Deixou viúva D. Eleonora Del Piero Galavotti e não  
deixou bens a inventariar -X-X-X-X-X-X-

O referido é verdade e dou fé.

Linhares-ES.

11

de julho-07.

de 19

84.

TRIBUNAL DO REG. CIVIL  
TABELIONATO  
GASTÃO CALMON  
Ofc. Titular  
MANTOVANELLI  
vente Juramentado  
do Espírito Santo

OPICIAL

Gastão Calmon



REPÚBLICA FEDRATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO - 1ª via

NOME  
**JOSÉ BERNARDO FILHO**

CPF  
007.880.417-54

MATRÍCULA  
**0237880155 2020 4 00077 094.0029254 95**

SEXO Masculino COR Parda ESTADO CIVIL E IDADE Casado, Com 82 anos de idade

NATURALIDADE Governador Valadares-MG DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG: 1447115/Secretaria de Segurança Pública-ES ELIBITOR sim

VILAÇÃO E RESIDÊNCIA José Valério Alexandre e Armanda Emilia, Residente na Rua das Flores, 45, Rio Quartel, Linhares-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO Aos sete (07) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020), às 06:30 horas (s) DIA 07 MÊS 08 ANO 2020

LOCAL DO FALECIMENTO Hospital Rio Doce, Linhares-ES

CAUSA DA MORTE CHOQUE SEPTICO; SEPSE; PNEUMONIA VIRAL COVID-19

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) Cemitério de Rio Quartel, Linhares-ES, 07/08/2020 às 14:00 hora(s) DECLARANTE Maria Plácides Bernardo

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Fernando Cerchi Paneto, CRM nº 15531

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER O falecido era casado com Maria Plácides Bernardo, não deixou testamento, deixou bens a inventariar, não deixou herdeiros menores ou interditos, deixou 8 filhos, sendo 1 falecido.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório de RCPNIT e Tabelionato da Sede da Comarca de Linhares - CNS: 02.378-8  
Oficial: **FERNANDO BRANDÃO COELHO VIEIRA**  
Av. Rufino de Carvalho, 850, Centro, Linhares-ES, Tel. (27) 3371-6168  
www.cartoriolinhares.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Linhares-ES, 11 de agosto de 2020.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
023788.BKT2004.00406  
Emolumento: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00  
Consulte autenticidade em www.tjesjus.br



*Jessica Okumski*  
Jessica Letícia Castro de Oliveira Okumski  
Escrivente Autorizada

**CARTÓRIO LINHARES**  
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE LINHARES  
CNS: 02.378-8  
FERNANDO BRANDÃO COELHO VIEIRA  
Oficial Titular e Tabelião  
Avenida Rufino de Carvalho, nº 850  
Centro - Linhares - ES - CEP: 29.900-190

ARPENBRASIL AA 017257717 BRP



COORDENADAS EM UTM - DATUM : SIRGAS2000

LOGRADOURO	INICIO		FIM	
	E	N	E	N
AVENIDA LUIZ GALAVOTTI	379647,88	7840796,38	380075,43	7840519,7
RUA JOSÉ BERNARDO FILHO	380096,97	7840554,23	379942,04	7840319,94



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**CROQUI DE LOCALIZAÇÃO**  
**RUA E AVENIDA EM RIO QUARTEL**



Base Cartográfica Municipal      DATA: 10/06/2021  
 Sistema de Projeção UTM - SIRGAS2000      Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças